



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O M U I F							VALOR	
			S	N	P	O	M	U	I		F
0570 Gestão do Processo Eleitoral											330.050
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									330.050
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro									330.050
			F	3	2	90	0	100			330.050
TOTAL - FISCAL										330.050	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										330.050	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O M U I F							VALOR	
			S	N	P	O	M	U	I		F
0570 Gestão do Processo Eleitoral											366.160
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									366.160
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá									366.160
			F	3	2	90	0	100			366.160
TOTAL - FISCAL										366.160	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										366.160	

PORTARIA Nº 800, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017; no § 3º do art. 4º da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2018.00.000009776-8, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 6.582.197,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.582.197,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ROSA WEBER

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O M U I F							VALOR	
			S	N	P	O	M	U	I		F
0570 Gestão do Processo Eleitoral											1.077.785
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									1.077.785
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão									1.077.785
			F	3	2	90	0	100			570.700
			F	4	2	90	0	100			507.085
TOTAL - FISCAL										1.077.785	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.077.785	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S N P O M U I F							VALOR	
			S	N	P	O	M	U	I		F
0570 Gestão do Processo Eleitoral											450.000
Projetos											
02 122	0570 7X25	Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná									450.000



02 122	0570 7X25 0041	Instalação do Gerador de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - No Estado do Paraná										450.000
			F	4	2	90	0	100				450.000
TOTAL - FISCAL											450.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											450.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F											
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												2.500.000
		Atividades												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												2.500.000
02 122	0570 20GP 0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	100						800.000
			F	4	2	90	0	100						1.700.000
TOTAL - FISCAL											2.500.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											2.500.000			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F											
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												2.554.412
		Atividades												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												2.554.412
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	100						854.412
			F	4	2	90	0	100						1.700.000
TOTAL - FISCAL											2.554.412			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											2.554.412			

ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F											
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												6.132.197
		Atividades												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												6.132.197
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	100						6.132.197
TOTAL - FISCAL											6.132.197			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											6.132.197			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	VALOR							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
			F											
	0570	Gestão do Processo Eleitoral												450.000
		Atividades												
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												450.000
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	100						450.000
TOTAL - FISCAL											450.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											450.000			